

## BAREMA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ÁREA/DISCIPLINAS: DIREITO PENAL/DIREITO PENAL 2/DIREITO PENAL–PARTE ESPECIAL/ DIREITO PENAL–LEIS  
PENAS ESPECIAIS

EDITAL Nº 169/2024, DE 20/06/2024

GRUPO DE ATIVIDADE	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	Doutorado em Direito	10 pontos por curso	<b>20 pontos</b>
	Mestrado em Direito	05 pontos por curso	
	Doutorado em área afim ao Direito	08 pontos por curso	
	Mestrado em área afim ao Direito	04 pontos por curso	
	Especialização em Direito	02 pontos por curso até 2 cursos	
<b>2 – EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>	Docência nos cursos de graduação e pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado e doutorado) de Direito, em IES públicas ou privadas nacionais em disciplinas jurídicas na área do concurso	05 pontos por ano de efetiva docência	<b>15 pontos</b>
	Docência nos cursos de graduação e pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado e doutorado) de Direito, em IES públicas ou privadas nacionais em disciplinas jurídicas fora da área do concurso	03 pontos por ano de efetiva docência	
<b>3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	Exposições proferidas em congressos, seminários e palestras de caráter jurídico no Brasil	02 pontos por palestra até o máximo de 10 pontos	<b>35 pontos</b>
	Exposições proferidas em congressos, seminários e palestras de caráter jurídico no exterior	02 pontos por palestra até o máximo de 10 pontos	
	Orientação de trabalho de conclusão de curso concluída em nível graduação em Direito	01 ponto por orientação até o máximo de 10 pontos	
	Orientação, em cursos de Direito, de iniciação científica ou monitoria	01 ponto por orientação até o máximo de 5 pontos	
	Pós-doutorado, que tenha resultado em publicação	10 pontos	
	Participação efetiva em bancas de concurso de seleção para provimento de cargo privativo de bacharel em direito	02 pontos por orientação até o máximo de 10 pontos	
	Autoria ou coautoria (máximo de quatro autores) de livro jurídico com ISBN	05 pontos por produção até o máximo de 15 pontos	
	Organização ou coorganização (máximo de quatro autores) de obra jurídica coletiva com	03 pontos por produção até o	

	ISBN	máximo de 12 pontos	
	Artigo individual ou coletivo (máximo de quatro autores) publicado em revista jurídica (de papel ou eletrônica) com ISSN, com extrato Qualis A	04 pontos por orientação até o máximo de 20 pontos	
	Artigo individual ou coletivo (máximo de quatro autores) publicado em revista jurídica (de papel ou eletrônica) com ISSN, com extrato Qualis B	02 pontos por produção até o máximo de 10 pontos	
	Capítulo individual ou em coautoria (máximo de quatro autores) de obra jurídica coletiva com ISBN	02 pontos por produção até o máximo de 10 pontos	
III – EXTENSÃO	Coordenação de programas ou projetos de extensão em Direito	02 pontos por projeto até o máximo de 5 pontos	<b>10</b>
IV – PESQUISA	Coordenação de grupo de estudo institucional em Direito, com produção comprovada (artigos, comunicações, palestras etc.), ou liderança de grupo de pesquisa registrado no CNPq	5 pontos por projeto de pesquisa	<b>10</b>
V – ATUAÇÃO PROFISSIONAL	Participação como membro efetivo em comissão de natureza jurídica em entidades da sociedade civil (tais como OAB, IAB, demais entidades, com exceção de associações laborais) ou governamentais.	01 ponto por ano de efetiva atuação	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>



Documento assinado digitalmente  
**PAULO DE BESSA ANTUNES**  
Data: 18/06/2024 17:11:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Doutor Paulo de Bessa Antunes  
Chefe do Departamento de Direito Positivo  
SIAPE 1557324